



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1847 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de agosto de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 050/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 189.905,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 03 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Unidade: 001 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Proj/ Ativ./ Ação: 2.020 - MANUTENÇÃO DA AGRÍCOLA E PECUÁRIA
4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 00839 – Aquisição de Semirreboque.....R\$ 189.905,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 00839.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 272/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ana Rosa Chamorro Bacchioga Gomes, investida no cargo de Professora de Inglês, matrícula nº 21016, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 30 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Flávia Malaquias da Silva, matriculada sob o nº 21420, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Srtª. FLAVIA MALAQUIAS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.731.032-2 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 015/2022.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 03 de agosto de 2022 e término em 03 de fevereiro de 2023, conforme contrato emergencial nº 009/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1847 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de agosto de 2022 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 275/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Damiano dos Santos Ferreira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20623, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/07/2021 a 12/07/2022, com início em 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e os autos, bem como todo o atendimento da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no **CNPJ: 37.706.386/0001-61**, no valor de R\$: 204.728,48 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), como vencedora do Processo Licitatório – Tomada de Preço 004/2022, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, instituída pela Portaria Municipal 093/2022.

Santana do Itararé, 02 de agosto 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente à Tomada de Preço 004/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME, no valor de R\$: 204.728,48 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Santana do Itararé, 02 de agosto 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA RUA PARANA, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202137710001 – PLANO DE AÇÃO Nº. 09032021-011461.

Valor: R\$ 204.728,48 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2022.

Data da Vigência do Contrato: 30/11/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bl.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, serviço aspiração e prestação de serviços de traslado funerário, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo parcelado, pelo período de 12 meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 14:00 horas do dia 16/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bl.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Óleo Diesel tipo S-10 e ARLA 32 com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para abastecimento da frota municipal, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, com tanque em regime comodato. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 02 de agosto de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIRO OFICIAL

1847diario03agosto2022 pdf

Código do documento 231a8257-0895-4a00-a4c9-ac255fb52180



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 Aug 2022, 18:44:31

Documento 231a8257-0895-4a00-a4c9-ac255fb52180 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-03T18:44:31-03:00

03 Aug 2022, 18:45:14

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-03T18:45:14-03:00

03 Aug 2022, 18:45:21

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.35 (hosts-177-223-108-35.zaaztelecom.com.br porta: 34008) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-08-03T18:45:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256):627ae6879de16b880bc61ac636d4c94a06f958c8a6f7cb3c994c16e233ad691d

(SHA512):3d30d308c0ed7c6600cf2b71f8419445e1228c5bfaacb8860d62dd5db2f5df3222b8f72d3343c603b6d9652d86aa39a5bf6e1654c8fb74b20fe60b3eb452104e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign